

DELIBERAÇÃO Nº 022-28/01/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS N º 1020 de 29 de Maio de 2013, a qual institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco, incluída a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha;
- Ofício da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná-NOROSPAR, CNPJ 05.866.492/0001-16, CNES 3005011, no município de Umuarama, solicitando a reabilitação como Serviço Hospitalar de Referência à gestação de Alto Risco, Tipo I, conforme normas contidas na Portaria GM/MS N º 1020 de 29 de Maio de 2013, já habilitado como Referência Hospitalar à Gestante de Alto Risco secundário, por meio da Portaria GM/MS nº 739 de 19 de Dezembro de 2008.
- Parecer da equipe técnica de que o processo se encontra instruído, conforme as normas vigentes e que as despesas decorrentes desta reabilitação, serão assumidas pelo Ministério da Saúde.

Aprova “AD Referendum” a reabilitação da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná-NOROSPAR, CNPJ 05.866.492/0001-16, CNES 3005011, no município de Umuarama, como Serviço Hospitalar de Referência à gestação de Alto Risco, Tipo I, conforme normas contidas na Portaria GM/MS N º 1020 de 29 de Maio de 2013 e que as despesas decorrentes desta reabilitação, serão assumidas pelo Ministério da Saúde.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual